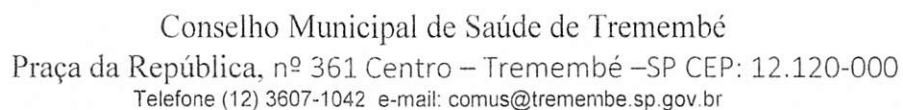


ATA DE REUNIÃO Nº117/2022

Data:	21/09/2022	Horário:	Das 14h00 às 16h00
Local:	SALA DE REUNIÃO – SECRETÁRIA DE SAÚDE		
Presentes:	Lista de presença anexa.		
Pauta:	1- Resolução do Atendimento Neurológico do Plano de Trabalho – Instituto Esperança; 2- Errata.		
01	Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois,		
02	às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretária de		
03	Saúde, no Centro de Saúde, neste município, foi realizada Reunião		
04	Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Presentes:		
05	Vanélle Priscila de Camilo, Lucila de Medeiros Silva, Rosana		
06	Ribeiro de Andrade Lima, Gilson Paulino Junior, Chester Gibson		
07	Rossi, Eliana Maria Sales de Toledo, Juliana Rodrigues Luiz Duarte,		
08	Marina Alves Cardoso, Elenice Ribeiro da Costa, Patrícia Alvarenga		
09	Carvalho, Daniel Domingues. Ausências Justificadas: Cláudia		
10	Lacerda Gatti. A reunião se inicia com as saudações da presidente do		
11	Conselho Municipal de Saúde a qual dá as boas vindas aos		
12	conselheiros e convidados, apresenta a ata e dá seguimento aos itens		
13	da pauta: 1 – Resolução do Atendimento Neurológico do Plano de		
14	Trabalho – Instituto Esperança: A senhora Vanélle explana que		
15	no contrato inicial do ano de 2018 junto ao Instituto Esperança havia		
16	o cumprimento da totalidade de consultas por todos os profissionais.		
17	Durante o vigor do contrato, ocorreu a pandemia pelo corona vírus e,		
18	com respaldo legal, as consultas foram suprimidas pela metade,		
19	porém os profissionais continuaram recebendo sem redução de		
20	remuneração. Ocorre que o profissional atuante na vaga de		
21	Neurologia, durante a pandemia, realizava o atendimento de 80		
22	consultas por mês. Após a retomada da totalidade das consultas, o		
23	referido profissional não aceitou realizar as 160 consultas por mês		
24	pelo valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), uma vez que		
25	os valores pagos são incompatíveis com o praticado no mercado		
26	regional. Para resolver o impasse e atender a totalidade das		
27	consultas, a Secretaria de Saúde contratou um profissional, mediante		
28	autorização do Prefeito Municipal, em regime RPA. Na tentativa		
29	resolver a situação problema e manter somente um profissional, a		
30	Secretária de Saúde, em conjunto com a equipe do Gabinete do		

31 Prefeito Municipal analisaram o Plano de Trabalho do contrato de
32 gestão junto ao Instituto Esperança e observaram que: após a
33 dispensa da funcionária que atuava no Plantão Regulador
34 Administrativo e a contratação de um funcionário por valor mais
35 baixo, a não ocupação da função de Operador Logístico, acarretou
36 em uma sobra no valor contratado de R\$ 3.456,01 (Três mil,
37 quatrocentos e cinquenta e seis reais e um centavo), a qual foi
38 agregada ao valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) do
39 referido profissional (Neurologista), que chegará a R\$ 9.956,01
40 (Nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo) para
41 suprir a demanda de 160 atendimentos por mês. Apresentada a
42 problemática e a alteração realizada no Plano de Trabalho do
43 Contrato de Gestão, os conselheiros declinam que o Instituto
44 Esperança proponha ao médico atuante no regime RPA que ocupe a
45 vaga do contrato pelo valor máximo de R\$ 9.956,01 (Nove mil,
46 novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo) e, na negativa do
47 profissional atuante, que o Instituto Esperança encontre um outro
48 profissional, encerrando-se o contrato do profissional autônomo
49 (supra citado). **2 - Errata: Na lista de presença da reunião**
50 **116/2022, onde lê-se 31/07/2022, altera-se para 31/08/2022.** Eu,
51 Juliana Rodrigues Luiz Duarte, secretária, lavrei a presente ata, a
52 qual segue devidamente assinada por todos os membros presentes.
53 Tremembé, 21 de setembro de 2022.

54 *Assinaturas manuscritas*
55 *Assinaturas manuscritas*
56 *Assinaturas manuscritas*
57 *Assinaturas manuscritas*
58 *Assinaturas manuscritas*
59 *Assinaturas manuscritas*
60
61
62
63
64
65
66
67
68



Lista de Presença Ata nº117/2022		
Nº de Referência:	Horário Previsto	Horário Real
	Início: 13h30	Início: 14h00
	Término: 15h00	Término: 16h00
Local: Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde		Data: 21/09/2022
Participantes		Fls. 01
Nome	Órgão/Entidade	Assinatura
Vanille Priscila de Camilo	Sec. Saúde	Vanille
Luís de Medeiros Alb	GRUPO	Luís
Elaine Ribeiro do Costa	Elaine Costa	Elaine Costa
Chester Gibson Rossi	Sindicato	Chester Gibson
P. Gibson Pauline Gomes	P. Gibson	P. Gibson
Daniel Domingues Ribeiro	DRB	Daniel
Larissa R. A. Rosa	ESF	Larissa
Feliana Rodrigues Luiz Duarte	União	Feliana
Eliziana Maria Sales de Toledo	Sindicato	Eliziana
Patricia Aparecida Araújo	Coop	Patricia
Márcia Alves Cardoso	Sociedade	Márcia